



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 43/97
Lote 1 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 43/97, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua dos Netos, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1994/2826, pertencente a Serafim das Neves Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim José Pereira Cardoso (Processo 02/2022/43), consiste:

- a. Legalização do aumento da área de implantação do piso do rés-do-chão;
- b. Legalização do aumento da área de construção do piso do rés-do-chão;
- c. Construção de um piso acima de cota de soleira, destinado a habitação;
- d. Aumento do número de fogos, com a criação de mais 1 fogo;
- e. Criação de lugar de estacionamento dentro do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 4 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)